



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO e CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE ( LOMBADA ) NA ALTURA DO Nº 352 da Rua Nossa Senhora da Conceição EM CARÁTER DE URGÊNCIA CEP: 06835-425 no bairro Jardim SANTO ANTÔNIO**, neste município.

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a via é muito movimentada por veículos automotores bem como é uma reivindicação antiga e há muitas crianças, idosos e outros que transitam pelo local,

**CONSIDERANDO** que essa benfeitoria social trará dignidade, respeito e segurança aos moradores e usuários bem como evitará acidentes .

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **18 de setembro de 2024.**

**Joãozinho da Farmácia**  
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000  
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

